



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERA

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo n°: 1.101.701
Relator: Conselheiro substituto Telmo Passareli
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Poder Executivo Municipal de Santo Antônio do Amparo

À Coordenadoria de Pós-Deliberação – CADEL,

Informo estar ciente da decisão proferida no Processo n° 1.101.701, publicada no Diário Oficial de Contas de 05 de abril de 2024, constante da Peça n° 52 do SGAP.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas
(ASSINADO DIGITALMENTE)